



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 26 / 2026

Requerido: *Executivo Municipal;*

Autor: *Vereador Agnielde Fotógrafo*

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **construção da calçada que falta na parada de ônibus localizada aos fundos da Escola Regina de Almeida**, garantindo melhores condições de **acessibilidade e segurança aos alunos, especialmente aos estudantes cadeirantes** que utilizam o local diariamente.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a **APROVAÇÃO** desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção da calçada que falta na parada de ônibus localizada aos fundos da Escola Regina de Almeida, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança aos alunos, especialmente aos estudantes cadeirantes que utilizam o local diariamente.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria na acessibilidade e mobilidade dos alunos que utilizam a parada de ônibus situada nos fundos da Escola Regina de Almeida. Atualmente, a ausência de calçada no local dificulta o deslocamento dos estudantes, principalmente daqueles que fazem uso de cadeira de rodas ou possuem mobilidade reduzida.

A construção da calçada proporcionará **maior segurança, conforto e inclusão**, garantindo que todos os alunos possam acessar o transporte escolar com dignidade e segurança, além de contribuir para a organização do espaço e prevenção de acidentes.

Diante da importância da melhoria solicitada, conto com a atenção do Poder Executivo para a realização desta demanda.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO12 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG